

## **Extrato de Portaria**

Extrato: IC 02/2021 – 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias.

Ementa: APURAR A NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA CONDUTA DA CONSELHEIRA TUTELAR DENISE MARIA DE SOUZA COM ATUAÇÃO NO 5ª CONSELHO TUTELAR DE DUQUE DE CAXIAS, QUE EMITIU UM DOCUMENTO À CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FATIMA, INFORMANDO QUE BIANKA COSTA SILVA ERA RESPONSÁVEL PELA RECÉM NASCIDA E.L.M SENDO QUE A INFANTE NAO POSSUIA QUALQUER RELAÇÃO DE PARENTESCO COM A BIANKA QUE HAVIA ORDEM JUDICIAL PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA.

Duque de Caxias, 06 de abril de 2021

André Luis Cardoso  
Promotor de Justiça  
Matrícula: 2506